



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba



JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -

Processo Administrativo nº:

Órgão requisitante: Secretaria de Educação

Responsável pela Demanda: Andressa Boscari de Farias

I – PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE CURITIBANOS, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a contratação direta, na forma de dispensa de licitação, em razão de situação emergencial, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, para assegurar a continuidade do fornecimento de insumo essencial à alimentação escolar, conforme a presente justificativa.

II – OBJETO

Contratação direta, em caráter emergencial e temporário, da empresa FRIGOMAX LTDA (CNPJ 56.000.244/0001-29), para o fornecimento parcelado de carne bovina congelada, pelo período estimado de 3 (três) meses, destinada ao atendimento da alimentação escolar dos Centros de Educação Infantil e Núcleos Municipais de Ensino, bem como da Casa Lar vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social.

III – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação direta está amparada no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação necessária para atendimento de situação emergencial que demanda providência imediata, limitada ao estritamente necessário para evitar descontinuidade de serviço público essencial, pelo prazo indispensável à regularização da contratação definitiva.

IV – DO DETALHAMENTO DO SERVIÇO

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO	VL UN	QT CEIS - kg	QT NÚCLEOS -	QT ASSITÊNCIA	VL TOTAL
------	-----	---------------	-------	--------------	--------------	---------------	----------



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba



				kg	- kg		
1	KG	CARNE BOVINA CONGELADA, CORTADA EM ISCAS - PATINHO - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CARNE BOVINA (PATINHO) TIPO 1ª, CORTADA EM ISCAS, DE NO MÍNIMO 2 E NO MÁXIMO 3 CM, SEM OSSO, LIMPA, SEM NERVOS, TENDÕES E APONEVROSES, HOMOGENEIZADA. TEOR DE GORDURA MÁXIMO DE 10%. DEVE TER CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. EMBALADO A VÁCUO. PACOTES DE 1 KG, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETA ADESIVA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO COM 20 OU 25 KG. DEVEM SER TRANSPORTADOS EM VEÍCULOS FECHADOS COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMA 5 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMA DE 30 DIAS. DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULO APROPRIADO COM REFRIGERAÇÃO ADEQUADA E ENTREGUE TOTALMENTE CONGELADA	R\$ 27,15	1.500	1.000	150	R\$ 71.947,50
2	KG	CARNE BOVINA - PALETA EM CUBOS - SEM OSSO, CONGELADA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: SEM CARTILAGENS E NERVOS, DE COLORAÇÃO ROSADA. O PERCENTUAL MÁXIMO DE GORDURA ACEITA É DE 5%, FIRME E ODOR AGRADÁVEL. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA. ACONDICIONADA EM	R\$ 25,07	1.500	1.000	150	R\$ 66.435,50



		SACOS POLIPROPILENO REFORÇADO, CONTENDO 1 KG E REVESTIDO POR CAIXA DE PAPELÃO (TIPO KRAFT) OU CAIXA PLÁSTICA LIMPA, DE ATÉ 20 KG, CONSTANDO PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL, PROCEDÊNCIA DA CARNE. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 5 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO 30 DIAS. DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULO APROPRIADO COM REFRIGERAÇÃO ADEQUADA E ENTREGUE TOTALMENTE CONGELADA					
3	KG	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA - PATINHO - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CARNE BOVINA (PATINHO), MOÍDA, SEM OSSO, LIMPA, SEM NERVOS, TENDÕES E APONERVROSES, BOMOGENEIZADA. TEOR DE GORDURA MÁXIMA DE 10%. DEVE TER COLORAÇÃO COMPATÍVEL COM SUA ESPECIFICAÇÃO DE POUCA GORDURA. DEVE TER CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. EMBALADO A VÁCUO. PACOTES DE 1 KG, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETA ADESIVA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO COM 20 OU 25 KG. TRANSPORTE: DEVEM SER TRANSPORTADOS EM VEÍCULOS FECHADOS COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO.	R\$ 24,65	1.500	1.500	150	R\$ 77.647,50



		PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO 5 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS. ENTREGUE TOTALMENTE CONGELADA					
4	KG	CARNE BOVINA MOÍDA: MÚSCULO MOÍDO, CONGELADA, MÁXIMO 10% DE GORDURA, SEM CARTILAGENS, NERVURAS E OSSOS, EMBALADA EM PLÁSTICO DE POLIETILENO, ATÓXICO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, PESO DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/DIPOA CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIM, SIE OU SIF. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG. DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULO APROPRIADO COM REFRIGERAÇÃO ADEQUADA E ENTREGUE TOTALMENTE CONGELADA	R\$ 22,19	1.000	1.000	150	R\$ 47.708,50

Total Geral: R\$ 263.739,00

Total CEIs: R\$ 137.495,00

Total Núcleos: R\$ 111.385,00

Total Assistência: R\$ 14.859,00

V – DA CONTRATADA

O Contrato deverá ser formalizado com o seguinte fornecedor:

Entidade: FRIGOMAX LTDA

CNPJ: 56.000.244/0001-29

Endereço: Est. Capitão, s/n, Interior, Arabutã/SC, CEP 89.740-000



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba



Telefone: (49) 9828-8141

E-mail: frigomaxarabuta@gmail.com

Dados Bancários:

Banco 237

Agencia 344

Conta: 72939-6

VI – DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação se justifica em razão do risco de descontinuidade do fornecimento de carne bovina, insumo essencial para a manutenção da alimentação escolar e demais atendimentos vinculados à Secretaria Municipal. A situação emergencial decorre da impossibilidade de manutenção/renovação do fornecimento anterior em razão de irregularidade fiscal do fornecedor anterior, o que inviabilizou a continuidade contratual e impôs a adoção de medida imediata para evitar desabastecimento.

A escolha da FRIGOMAX LTDA fundamenta-se em critérios objetivos de economicidade e adequação, tendo sido realizada pesquisa de preços com fornecedores do ramo, com adoção do critério de menor preço, resultando no menor valor global para o período.

Como verificação adicional de razoabilidade, foi considerada referência do fornecimento anterior, observando-se que os principais itens apresentaram variações moderadas em relação aos valores praticados, em torno de 4,4% (ex.: iscas patinho, paleta em cubos e moída patinho), reforçando a compatibilidade do preço com o histórico recente do Município. Registra-se variação superior na moída músculo, sem prejuízo da adequação do preço no contexto emergencial e do prazo reduzido do ajuste.

Ressalta-se que a contratação possui caráter excepcional e temporário, limitada a 3 (três) meses, e tem por finalidade exclusiva evitar descontinuidade do serviço público



essencial. Na sequência, será instaurado o competente processo licitatório para contratação regular e contínua do fornecimento.

VII – DO PREÇO E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor total estimado da contratação é de R\$ 263.739,00, correspondente aos itens e quantitativos previstos para o período de 3 (três) meses.

As despesas correrão à conta de dotações próprias de cada órgão demandante, observada a responsabilidade orçamentária individual, da seguinte forma:

- a) Secretaria Municipal de Educação: custeará as despesas relativas ao fornecimento destinado à alimentação escolar dos Centros de Educação Infantil e Núcleos Municipais de Ensino, em suas dotações específicas;
- b) Secretaria Municipal de Assistência Social: custeará as despesas relativas ao fornecimento destinado à Casa Lar, em suas dotações específicas.

Cada Secretaria será responsável pela emissão dos empenhos, acompanhamento da execução referente à sua demanda e demais providências orçamentárias e financeiras aplicáveis, conforme disponibilidade e programação orçamentária.

VIII – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDOS

Nos procedimentos de contratação são exigidos os documentos básicos para a contratação, fundamentado no art. 66, inciso V, do Decreto Municipal nº 6.083/2024, que regulamenta no âmbito deste município as regras da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sendo obrigatório:

- a) Contrato Social, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), ou Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Regularidade perante à Seguridade Social e ao FGTS;
- c) Regularidade Fiscal perante a Fazenda Federal, estadual e municipal;
- d) Qualificação mínima, de acordo com o objeto.

IX – DO PRAZO DE EXECUÇÃO



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitibanos



O prazo de execução do ajuste será de **3 (três) meses**, contados da assinatura do contrato ou emissão da Solicitação de Fornecimento, exclusivamente pelo período necessário à regularização da contratação definitiva.

X – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme entrega e aceite do fornecimento, mediante apresentação de nota fiscal/fatura e documentação comprobatória, após conferência do recebimento definitivo pela fiscalização designada, no prazo e condições definidos no instrumento contratual e normas municipais aplicáveis.

XI – DA PUBLICAÇÃO

A presente justificativa de inexigibilidade de licitação será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Santa Catarina – DOM, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), <https://pncp.gov.br>.

XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito como competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente INEXIGIBILIDADE, o foro da Comarca de Curitibanos/SC.

Curitibanos/SC, 03 de março de 2026.

CLEUSA MARIA POMIECINSKI

DIRETORA ADMINISTRATIVA



Ofício 013/2026



Acompanhe via internet em <https://curitibanos.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
112.417.719.397.744.533

Ianara F. SEC-ADM-LIC

CC

Destinatário

SMW ATACADO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

smwdistribuidoraecatado@gmail.com

1 setor envolvido

SEC-ADM-LIC

24/02/2026 10:29

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: Município de Curitiba/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.754.044/0001-34, com sede administrativa na Rua Coronel Vidal Ramos, nº 860, Curitiba/SC.

NOTIFICADA: **SMW Atacado e Distribuidora de Alimentos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada como fornecedora desta Administração Pública.

ASSUNTO: Irregularidade fiscal

O Município de Curitiba/SC, por meio do setor competente, **NOTIFICA** a empresa acima identificada para que tome ciência e **providencie a regularização das Certidões Negativa de Débitos Federal e municipal**, documentos indispensáveis para a manutenção dos contratos administrativos, nos termos da legislação aplicável às contratações públicas.

O município tem interesse em renovar a Ata de Registro de Preços 17/2025 para o fornecimento dos seguintes itens alimentícios:

Item 5: Carne bovina congelada, cortada em iscas – patinho Item 6: Carne bovina – paleta em cubos – sem osso, congelada Item 7: Carne bovina moída congelada – patinho Item 8: Carne moída de 2ª Item 9: Carne bovina moída – músculo

Para assegurar a continuidade do fornecimento de carnes destinadas a atender as demandas da secretaria Municipal de Educação e Assistência Social garantindo a regularidade dos serviços públicos essenciais.

Todavia, a prorrogação da Ata por mais 12 (doze) meses, embora juridicamente possível e tecnicamente justificada, fica condicionada à regularização fiscal da empresa, especialmente quanto à apresentação das certidões negativas exigidas por lei.

Diante do exposto, a empresa **SMW Atacado e Distribuidora de Alimentos Ltda** fica **NOTIFICADA** para que **regularize sua situação fiscal**, providenciando apresentando:

- Certidão Negativa de Débitos Federais (CND Federal);
- Certidão Negativa de Débitos Municipais (CND Municipal);

no prazo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento desta notificação, sob pena de adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive impedimento de renovação da Ata de Registro de Preços e demais consequências previstas na legislação vigente.

Sem mais para o momento, renova-se protesto de consideração.

Ianara Weber França

Diretora de Licitações, Contratos Administrativos e Auditoria

Matrícula nº 12410759

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

24/02/2026 10:29:34

E-mail para smwdistribuidoraeatocado@gmail.com, cleusa@curitibanos.sc.gov.br, andressa.farias@curitibanos.sc.gov.br, merenda@curitibanos.sc.gov.br

E-mail entregue, lido, clicado (16)

24/02/2026 10:29:46

Ianara Weber França **SEC-ADM-LIC** assinou digitalmente **Ofício 013/2026** com o certificado **IANARA WEBER FRANÇA** CPF **052.XXX.XXX-14** conforme [MP nº 2.200/2001](#).

1 Despacho não lido

Tramitação 1- 013/2026

27/02/2026 10:45 (Respondido)

SMW ATACADO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

smwdistribuidoraeatocado@gmail.com
(via email)

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Bom dia, tudo bem?

Infelizmente não vamos conseguir regularizar as CNDS está com um valor muito alto para fazer o parcelamento no momento. Então infelizmente não vamos conseguir renovar o contrato.

Em ter., 24 de fev. de 2026 às 10:29, Prefeitura de Curitiba <notificacao@1doc.com.br> escreveu:

Ofício 013/2026:



NOTIFICANTE: Município de Curitiba/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.754.044/0001-34, com sede administrativa na Rua Coronel Vidal Ramos, nº 860, Curitiba/SC.

NOTIFICADA: **SMW Atacado e Distribuidora de Alimentos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada como fornecedora desta Administração Pública.

ASSUNTO: Irregularidade fiscal

O Município de Curitiba/SC, por meio do setor competente, **NOTIFICA** a empresa acima identificada para que tome ciência e **providencie a regularização das Certidões Negativa de Débitos Federal e municipal**, documentos indispensáveis para a manutenção dos contratos administrativos, nos termos da legislação aplicável às contratações públicas.

O município tem interesse em renovar a Ata de Registro de Preços 17/2025 para o fornecimento dos seguintes itens alimentícios:

Item 5: Carne bovina congelada, cortada em iscas ? patinho

Item 6: Carne bovina ? paleta em cubos ? sem osso,

congelada Item 7: Carne bovina moída congelada ? patinho

Item 8: Carne moída de 2ª Item 9: Carne bovina moída ? músculo

Para assegurar a continuidade do fornecimento de carnes destinadas a atender as demandas da secretaria Municipal de Educação e Assistência Social garantindo a regularidade dos serviços públicos essenciais.

Todavia, a prorrogação da Ata por mais 12 (doze) meses, embora juridicamente possível e tecnicamente justificada, fica condicionada à regularização fiscal da empresa, especialmente quanto à apresentação das certidões negativas exigidas por lei.

Diante do exposto, a empresa **SMW Atacado e Distribuidora de Alimentos Ltda** fica **NOTIFICADA** para que **regularize sua situação fiscal**, providenciando apresentando:

- Certidão Negativa de Débitos Federais (CND Federal);
- Certidão Negativa de Débitos Municipais (CND Municipal);

no prazo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento desta notificação, sob pena de adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive impedimento de renovação da Ata de Registro de Preços e demais consequências previstas na legislação vigente.

Sem mais para o momento, renova-se protesto de consideração.

—
—

Ianara Weber França

Diretora de Licitações, Contratos Administrativos e Auditoria

Matrícula nº 12410759

[Saiba como responder este Ofício](#)

[Acompanhar online »](#)

— Enviado e rastreado com **1Doc**.

—
Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura de Curitibaanos** neste e-mail, [clique aqui](#).

Quem já visualizou?

1 pessoa

Prefeitura de Curitibaanos - Rua Coronel Vidal Ramos, nº 860 Centro, Curitibaanos — SC — CEP: 89520-000 • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 02/03/2026 10:48:30 por Ianara Weber França - Diretora de Licitações, Contratos Administrativos e Auditoria (matrícula 12410759)

1Doc